



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 048 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Considerando o teor do **REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 019/2024** de autoria dos **Vereadores Antônio Carlos Moisés Franco e Gevan Pires Barbosa**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades que atuam na Capital MANAUS/AM

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Vereador **GEVAN PIRES BARBOSA**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à **MANAUS/AM** no período de **20 A 29 DE NOVEMBRO DE 2024**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:** Solicitar nova etapa do provão eletrônico para o município e carteiras para Escola Estadual Maria Curtarelli;
- II. **ALEAM – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS:** Visita aos Gabinetes dos **Deputados Estaduais Roberto Cidade e Mario César Filho**, para solicitar emendas parlamentares para o município;
- III. **SEPA - SECRETARIA EXECUTIVA DE PESCA E AQUICULTURA:** Solicitar recursos, convenio e implementos para os piscicultores e aquicultores do município;
- IV. **UEA – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS:** Solicitar o funcionamento do prédio e solicitar a oferta de cursos variados para 2025;
- V. **SEIFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA:** Visita para solicitar acompanhamento e fiscalização no sistema viário para construção de calçadas e meio fio;
- VI. **SEJUSC – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:** Visita para solicitar termo de cooperação para realização de emissão da carteira do autista.

**E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS**

**Art. 2º** - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na **quantidade de 09 (Nove) diárias, DENTRO DO ESTADO** no valor de **R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais)** perfazendo um total de **R\$ 3.960, 00 (Três Mil e Novecentos e Sessenta e Reais)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Art. 3º** - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**Art. 4º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**AUSENTE SOB TERMO DE TRANSMISSÃO DE POSSE DE 18 A 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

Ver. Pedro Renato Frozzi

**Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Jonas Neves de Castro

**Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Ver. Gesiane Pereira

**1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco

**2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra